



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança
REGISTRO DE IMÓVEIS
EDSON LUIZ DUARTE DIAS
Oficial



CNM 084004.2.002/88-84

Livro 2 - REGISTRO GERAL

07 de agosto de 1.998

Imóvel: O lote de terras sob nº 83/86-R-1, com a área de 336,60 metros quadrados, da Gleba Patrimônio Capelinha, situado no / distrito da sede deste município e comarca de Nova Esperança, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Principiando no alinhamento = predial da Rua Peres Uchôa no rumo SE 32º28' na extensão de 11,22 metros; com a divisa do lote nº 83/86-R-1-A no rumo SO 57º32' na extensão de 30,00 metros; com parte da divisa do lote nº 83/86-R no rumo / NO 32º28' na extensão de 11,22 metros e finalmente, com a divisa do lote nº 83/86-L no rumo NE 57º32' na extensão de 30,00 metros até ao ponto de partida."

Proprietário: ANGELA SUELI BENASSI, brasileira, solteira, do comércio, CPF 471.753.899/49, residente na Av. São José, nº 616, nesta cidade.=

Registro anterior: Registro 1/12.028, deste Ofício.=

Dou fé. (Remoaldo Boni) = Escrevente.=

R - 1/13.788 = Prot. 62.606 = Transmitente: ANGELA SUELI BENASSI, brasileira, solteira, maior, do comércio, CPF 471.752.899/49, residente e domiciliada na Av. São José, nº 616, nesta cidade.= **Adquirente:** = ISABEL CARDOSO LEAL, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, CPF 943.498.439/49, residente na Av. São José, nº 1195, nesta cidade.= **Título:** COMPRA E VENDA = Escritura pública lavrada aos 09 de março de 1.999, na Serventia Notarial desta cidade (Livro nº 132-E = fls. 069).= **Valor:** R\$.2.000,00 (dois mil reais).= **Objeto:** O imóvel / supra descrito.= **ITBI = Comprovante de Recolhimento** no valor de R\$. = 40,00, autenticado aos 09 de março de 1.999, pela Prefeitura Municipal de Nova Esperança. Dou fé. Emol. VRC: 1.260,00 = R\$.47,25 = Nova Esperança, 07 de janeiro de 2.002. (José Francisco/Lopes) = Escrevente.=

AV - 2/13.788 = Nos termos do requerimento datado de 08 de janeiro de 2.008, devidamente assinado pelo Oficial do Registro de Imóveis desta comarca, Edson Luiz Duarte Dias, venho através deste com base no artigo 212 por meio de processo administrativo previsto no artigo 213, ambos da Lei 6.015/73, constar que, no registro R-1/13.788, o nome correto da adquirente é **MARIA ISABEL CARDOSO LEAL**, e não como constou por engano. Dou fé. Nova Esperança, 08 de janeiro de 2.009. (Silvia Aparecida Remundini).= Escrevente.-

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EJ5EE-Q7ECX-WTLTH-4C6MT>



onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Verso da Ficha N.º

01

CNM 084004.2.0013788-84

Valide aqui
este documento

AV - 3/13.788 = Prot. 96.251 em 16/01/2015 = Nos termos do requerimento firmado aos 13 de janeiro de 2009, que fica arquivado juntamente com a Certidão de Casamento Matrícula nº 081398 01 55 2002 2 00015 262 0004936 40, de Registro de Casamentos, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, desta cidade e Foro Regional de Nova Esperança-PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, procedo a presente averbação a fim de constar que **MARIA ISABEL CARDOSO LEAL**, casou-se civilmente com **ÉLVIO ESCOBAR**, no dia 14 de dezembro de 2002, sob o regime de **SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS**, a qual passou a assinar **MARIA ISABEL CARDOSO LEAL ESCOBAR**. Dou fé. Emol. VRC: 60,00 = R\$.10,02.= Nova Esperança, 16 de janeiro de 2015. *Adlíz Emilia Cancian Lopes* (Adlíz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.-

R - 4/13.788 = Prot. 96.251 em 16/01/2015.= **Transmitente: MARIA ISABEL CARDOSO LEAL ESCOBAR**, brasileira, casada **ÉLVIO ESCOBAR** sob o regime de Separação Total de Bens, em 14/12/2002, conforme escritura pública de Pacto Antenupcial registrada sob nº 13.984, deste Ofício, ela funcionária pública municipal, inscrita no CPF nº 943.498.439-49, RG nº 4.905.175-1-SSPPR, residente e domiciliada na Rua Curitiba, nº 31, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Adquirente: JOSÉ MARTINS**, brasileiro, divorciado, padeiro, inscrito no CPF nº 683.070.988-15, RG nº 8.093.430-SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Curitiba, nº 972, Jardim Brasil, nesta cidade de Nova Esperança-PR; e **SILVIA MARIA BRUNER BROCHADO DA SILVA**, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF nº 067.868.339-50, RG nº 6.553.806-7-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Curitiba, nº 972, Jardim Brasil, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Título: COMPRA E VENDA** - Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 13 de janeiro de 2009, no Serviço Notarial e Protesto de Títulos, desta cidade e Foro Regional de Nova Esperança-PR Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR (Livro nº 0192-E = Fls. nº 135-137).=**Valor:** R\$.10.000,00 (dez mil reais), Valor atualizado em 16/01/2015, em R\$.80.000,00 (oitenta mil reais).=**Valor fiscal:** R\$.10.000,00 (dez mil reais).=**Objeto:** O imóvel retro dsecrito.= **ITBI** - Comprovante de recolhimento no valor de R\$.223,00, pago em 21/01/2009, conforme guia de ITBI nº 24/2009 e Certidão Negativa nº 17.654 /2015, expedida pela Secretaria da Fazenda Divisão de Tributação da Prefeitura Municipal de Nova Esperança-PR.= **DOI** - Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária conforme Instrução Normativa nº 473 de 23.11.2004, da Secretária da Receita Federal.= **FUNREJUS** - Recolhido pelo Tabelião R\$.20,00, conforme guia que fica arquivada.= Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 16/01/2015, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.= Certidões de feitos ajuizados emitidas em 13 de janeiro de 2015, pelo Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliad., do Foro Regional de Nova Esperança-PR da Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR. Dou fé. Emol. VRC: 1.485,00 = R\$.248,00 = Funarper: R\$.3,20.= Nova Esperança, 16 de janeiro de 2.015. *Adlíz Emilia Cancian Lopes* (Adlíz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.-

Segue →

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EJ5EE-Q7ECX-WTLTH-4C6MT>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento 13.788



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Foro Regional de Nova Esperança
da Comarca da Região Metropolitana de Maringá
REGISTRO DE IMÓVEIS
Danusa Maria de Camargo Dias Araujo
Oficial

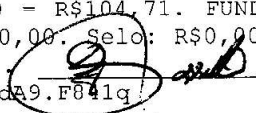
CNM 084004.2.0013788-84



02

Matricula N.º 13.788 Data: 07 de agosto de 1998

Ficha 02

R - 5/13.788 = Prot. 131.338 em 13/11/2025 = **PENHORA JUDICIAL** = Do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, expedido aos 02 de agosto de 2023, pela Vara da Fazenda Pública de Nova Esperança - Projudi, Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Foro Regional de Nova Esperança, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça Wladimir Scramin, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º 0005398-74.2019.8.16.0119, e Decisão proferida aos 14/02/2025 pelo MM. Juiz de Direito Dr Rodrigo Brum Lopes, nos referidos autos, no qual figura como exequente Município de Nova Esperança, CNPJ 75.730.994/0001-09, Av. Rocha Pombo, 1453, Nesta cidade de Nova Esperança-PR, e, como executado, O Espólio de José Martins, inscrito no CPF 683.070.988-15, Estrada Pedreira, s/nº, Sítio Esperança, Zona Rural, Nesta cidade de Nova Esperança-PR, consta que o imóvel objeto da presente matrícula foi **PENHORADO**, e nomeado depositário público o Sr. Paulo Tanamati. = **Valor da Causa:** R\$2.712,53 (dois mil e setecentos e doze reais e cinquenta e três centavos). = Encaminhado ao Juízo Ofício n.º 499/2025, solicitando o pagamento da taxa devida ao FUNREJUS e emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 378,00 - R\$104,71. FUNDEP: R\$5,2355. ISS: R\$5,2355. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Selo: R\$0,00. Funrejus: R\$5,43. Nova Esperança, 19 de novembro de 2025.  (Giseli Bassetto). = Escrevente. - SFRII.OJszP.sh95b-DUdA9.F841q

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EJ5EE-Q7ECX-WTLTH-4C6MT>

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ
19 de novembro de 2025.

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia
confere com a original, devidamente arquivada
neste cartório. (art. nº 19 §1º da Lei nº 6.015/73).

